



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Relações étnico-raciais, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e Políticas Sociais)

Aproximação ao racismo e formas de resistência nos EUA

Giberto Alfredo Pucca Netto¹
Maria Gabriela Pereira da Silva²

Resumo. O racismo se constitui um dos fenômenos mais reprováveis e persistentes da história. Inúmeros atos cruéis foram e são impostos aos negros que resistem até hoje. Nessa história de resistência, ganha destaque a luta por direitos civis dos negros nos Estados Unidos na década de 1950. Neste trabalho o interesse recai em discutir o racismo enquanto elemento histórico e as principais formas de luta para enfrentar e se opor as suas consequências nos EUA. Para tanto realizou-se uma revisão de bibliográfica sobre o tema que apontou que o racismo embora persistente encontra opositores, sujeitos travam justa luta da igualdade.

Palavras-chave: Racismo; Resistência; luta.

Abstract: Racism is one of the most reprehensible and persistent phenomena in history. Countless cruel acts were and are imposed on blacks who resist until today. In this history of resistance, the struggle for civil rights of blacks in the United States in the 1950s stands out. In this work, the interest lies in discussing racism as a historical element and the main forms of struggle to face and oppose its consequences in the USA. In order to do so, a bibliographic review was carried out on the subject, which pointed out that racism, although persistent, finds opponents, subjects fight a fair fight for equality.

Keywords: Racism; Resistance; fight.

INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade assistimos a hegemonia do pensamento neoliberal e o avanço de governos antidemocráticos por todo o mundo. A perda de direitos, a postulação de posicionamentos xenofóbicos entre outros retrocessos vai ganhando espaço nas

¹ Advogado, estudante de pós-graduação, Legale Educacional, graduado, e-mail:Gilberto.puccaneto@hotmail.com

² Assistente social, mestranda no programa de Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina, e-mail: maria.gabrielaa@uel.br



sociedades e podemos pontuar que as instituições democráticas passam a demonstrar fragilidades.

Nesse contexto de insegurança social ganha importância o estudo das manifestações de racismo e a identificação das resistências a esse desprezível fenômeno. No espaço desse trabalho, buscamos discutir o racismo enquanto elemento histórico e as principais formas de luta para enfrentar e se opor as suas consequências nos EUA. Apresentamos uma revisão de bibliográfica sobre o tema.

Percebemos que mesmo datando de longa data as manifestações de racismo ele nunca ocorreu sem opositores e resistências mais ou menos organizadas, que foram capazes de não permitir a naturalização da discriminação.

DESENVOLVIMENTO

Dentro do quadro de injustiças materializados na sociedade capitalista democrática ganham destaque os fenômenos motivados pelo racismo. Disso depreende diferentes atos de protestos, lutas e desobediência civil. Atualmente o tema entorno do racismo e suas consequências ganharam mais uma vez espaço destacado nas grandes mídias. Manifestações com o lema “Black Lives Matter” tomaram as ruas da cidade de NY em meados de 2020, cujo a pauta era o pedido de justiça por Georg Floyd, negro, morto por um policial branco, sem apresentar qualquer tipo de ameaça, uma vez que o mesmo já estava imobilizado.

Esse caso específico de NY é apenas a ponta de um ice Berg. Não só nos EUA, mas em todo o mundo os negros são alvos de constantes e violentos ataques racistas, e de desqualificações motivadas pela cor da pele ou origem.

Nesse momento trazemos apontamentos sobre o racismo e principais formas de luta para enfrentar e se opor as suas consequências nos EUA, país marcado por um racismo estrutural onde mesmo pregando a liberdade os negros continuam massacrados.

Por mais que seja muito difícil, ou melhor, quase impossível determinar o primeiro marco histórico em que um determinado povo foi subjugado por outro em razão da raça/cor. Segundo Azevedo (1990) o mais remoto episódio discriminatório aprovado pela história ocorreu no Egito em 200 a.C.



A mais antiga referência à discriminação racial data de aproximadamente 200 a.C. e consta de um marco acima da segunda catarata do Nilo, proibindo qualquer negro de atravessar além daquele limite, salvo se com propósito de comércio de compras. Fica óbvio que a discriminação era fundamentadamente de ordem econômico-política, usando a raça como referência. (AZEVEDO. E. 1990: p.23)

Diante disso podemos refletir como as manifestações de racismo estão intrinsecamente ligadas a processos de dominação pela motivação econômica, ou seja, o desejo de dominar economicamente encontra uma forma de se objetivar a partir da alegação de inferioridade “natural” dos passíveis de serem explorados.

A possibilidade de um ser humano subjugar outro está calcada no imaginário que uns são melhores, mais capazes que outro. Esse pensamento, como bem ilustra Krenak (2019), já se faz presente no início do processo de expansão territorial quando os brancos, detentores de conhecimentos náuticos se propuseram a colonizar os povos que encontravam a partir de seus próprios valores e crenças por terem a certeza de serem melhores, de precisarem mostrar o caminho correto a outros povos. Neste caminho é possível afirmarmos que toda a forma de colonialismo se fundamenta numa visão eurocêntrica – colonizar para dominar e lucrar.

Os povos colonizados muitas vezes foram denominados de selvagens e bárbaros e enfrentaram a obrigatoriedade de renunciar a sua cultura, de suas crenças e verdades. A história do assujeitamento de seres humanos por diferenças é uma constante na história, os negros por sua cor e /ou origem sofrem um processo longo de exclusões, humilhações e desrespeito.

Segundo Grosfoguel (2016) quando os negros começaram a ser capturados e transportados como escravo houve a perda de muitas vidas negras, o autor aponta que ocorreu mesmo um genocídio e os negros que sobreviveram foram não só privados de sua religiosidade, costumes, vínculos familiares e afetivos, como foram impedidos de pensar!!! Ao negro não era permitido ser racional, ter capacidade para resolver problemas era imposto a ele o sistema de servidão forçada. Evidente que esse processo não corre sem resistência.

Os negros resistiram e lutaram por suas vidas, costumes e crenças, no Brasil quando a abolição ocorreu, para autores como Samuel Vida (2021) ela foi um ato importante mas simbólico, pois de fato só existiam 5% da população negra ainda na situação de escravo no país sendo o processo de libertação dos escravos um processo protagonizados por homens e mulheres negras e não por abolicionistas brancos.

Essa condição de assujeitamento é uma linha que mesmo com o fim da escravidão nos diferentes países permaneceu, a ilusão que o capitalismo traria uma possível



“diminuição de ações segregacionistas”, não demorou a desmoronar, ao contrário como é inerente a lógica capitalista, o que ocorreu foi a intensificação da desigualdade e fragilização da vida da classe trabalhadora e das populações mais fracas.

O capitalismo, enquanto sistema mundial produtor de mercadorias, deixou vários povos destruídos, entre eles, africanos historicamente discriminados, inferiorizados, tratados como coisa, mercadoria e são aqueles mais viáveis politicamente para o capital impor seu controle e eliminação no processo de reprodução do capital (Cardoso, 2018 p. 195)

Segundo Keeanga-yamahtta TAYLOR (2018) o racismo cumpre um papel fundamental dentro da ordem capitalista de produção, e está intimamente interligada com a mesma, viabilizando dois importantes mecanismos da ordem capitalista: o primeiro remete a viabilização da cisão interna da classe trabalhadora, operando a separação entre trabalhadores negros e trabalhadores brancos e outro viabiliza a maximização do lucro, pelo pagamento de salários mais baixos aos negros “O capitalismo depende do racismo tanto como fonte de lucro quanto, o que é mais importante, como uma forma de dividir e dominar” TAYLOR (2018, p 179). Neste sentido o racismo ao criar uma falsa concepção de superioridade de uma raça sobre a outra, além de subjugar determinados sujeitos a uma situação de opressão, reservando-os os piores postos de trabalho afim de assegurar sempre a maior exploração do trabalho humano em busca na maximização dos lucros, cumpre o papel estratégico em fazer que os sujeitos, dentro da própria classe trabalhadora, não se reconheçam como iguais, impedindo que estes trabalhadores, os quais teriam tudo em comum e toda a razão para se aliarem e se organizarem conjuntamente, fiquem perpetuamente afastados de si em benefício da classe dominante.

O racismo é um princípio constitutivo que organiza, a partir de dentro, todas as relações de dominação da modernidade, desde a divisão internacional do trabalho até as hierarquias epistêmicas, sexuais, de gênero, religiosas, pedagógicas, médicas, junto com as identidades e subjetividades, de tal maneira que divide tudo entre as formas e os seres superiores (civilizados, hiper-humanizados, etc. acima da linha do humano) e outras formas de seres inferiores (selvagens, bárbaros, desumanizados, etc. abaixo da linha do humano) (GROSFOGUEL, 2019, p. 59).

Na sociedade capitalista portanto o racismo está imbricado nas relações econômicas sociais e políticas operando sistemas de desqualificação e assujeitamento de corpos e mentes, que motivam manifestações de violência. Desrespeito tão fortes que mesmo na sociedade contemporânea, com os direitos sociais reconhecidos em muitos países é difícil ser negro devido a todo o processo histórico que criou padrões e verdades



sobre os negros e negras que ainda geram olhares e posturas de desconfiança e preconceitos a partir da cor da pele e /ou da origem e essa marca é tão negativa que ninguém — nem aqueles que o inventaram e nem os que foram englobados nesse nome — gostaria de ser um negro ou, na prática, de ser tratado como tal. (Mbembe, 2018 s/p).

O próprio Estados Unidos, país expoente do capitalismo e dito como a terra da liberdade e de oportunidades, carrega uma história fortemente marcada pela cassação da liberdade dos negros. Mesmo após findada a guerra de secessão norte-americana, com a vitória da União (estados do norte que possuíam economia baseada no trabalho livre e manufaturas) sobre os estados confederados (estados do sul, os quais defendiam a economia e trabalho escravocrata e agrícola e pleiteavam sua independência da união) e aprovada pelo Senado, em 8 de abril de 1864 a “décima terceira emenda” à constituição norte-americana, a qual foi responsável por abolir, oficialmente, em território nacional, a escravidão e a servidão involuntária, a segregação racial continuou fortemente presente.

Nos estados do sul além da escravidão contavam também com leis segregacionistas e anti-mixogênese, os brancos eram proibidos de se casarem, ou até mesmo estabelecerem relações sexuais com negros ou mestiços, mesmo quando estes já estivessem libertos. Com a vitória dos estados do norte sobre os estados sul, e a abolição da escravidão em todo o território do EUA, as leis segregacionistas do sul se intensificaram. Os brancos do Sul não queriam partilhar os mesmos direitos com os negros libertados e, tampouco, permitir aos negros a ascensão a altos postos políticos e jurídicos. Tal conjuntura obrigou os estados do norte a ocuparem militarmente os estados do sul, com o objetivo de desarticular a legislação racista e garantir a unificação entre norte e sul em uma única ação, processo conhecido com *restauração*.

Aproveitando-se da característica federativa dos EUA, e com o final da ocupação dos territórios do sul pelas forças militares do norte, em 1876 os estados sulistas passaram a aprovar um conjunto de leis que ficou conhecido como Leis Jim Crow (SILVA, 2019). O conteúdo dessas leis era completamente segregacionista, estipulavam a proibição de brancos e negros frequentarem os mesmos locais, de tal modo que deveriam haver instalações separadas para brancos e negros em todos os locais públicos dos estados do sul. O critério para a segregação não era apenas baseado na cor de pele mas no que ficou conhecido como critério da “gota de sangue única”, bastava apenas que ficasse comprovado que a pessoa tivesse algum antepassado negro para que essa fosse considerada pessoa de “cor” impedida de frequentar os espaços destinados aos brancos.

É nesse contexto de reformulação e reafirmação de valores que se instaura um conjunto de artifícios legais que procurou limitar o progresso e as aspirações do



grupo afro-americano. Conhecidas como Leis Jim Crow, essa complexa rede de segregação tinha por fundamentação preceitos raciais que vigoraram de meados de 1880 até a segunda metade de 1960. (NASCIMENTO, 2019 p.105)

As Leis Jim Crow tinham como fundamento jurídico a tese de “separados, mas iguais”, ratificada através do julgamento Plessy vs. Ferguson, no qual a Suprema Corte dos Estados Unidos entendeu que a segregação racial não afrontava a constituição norte americana. A partir deste julgado as leis de segregação em todo o território sulistas se fortaleceram uma vez que encontram respaldo legal dentro do entendimento normativo da nação, sendo revogadas apenas em 1964, com a homologação da lei dos direitos civis em razão das fortes movimentações políticas pelos direitos civil norte-americanos.

Foram muitos os movimentos pelos direitos civis norte-americanos que contestavam as leis segregacionistas do sul. Muitos negros e negras, pessoas comuns que permaneceram desconhecidas do público em geral, travaram o bom combate e fizeram a diferença em busca dos direitos dos negros americanos. Algumas histórias se popularizaram, líderes e movimentos inspiraram e inspiram até hoje essa luta, entre eles Martin Luther king, Rosa Parks, Malcolm X, Panteras Negras entre tantos outros importantes personagens que entraram na história e até hoje são lembrados como bravos combates antirracistas que defendiam a garantia dos direitos civis aos negros e que inspiram ainda muitas gerações de jovens que lutam por um mundo menos desigual em que a condição humana seja respeitada.

As décadas de 1950 e 1960 nos EUA foram décadas de forte movimentações políticas em defesas dos direitos civis, contra as leis segregacionistas. É possível considerarmos que uma conquista que esse movimento alcançou, foi no ano de 1954, através do caso Brown x Conselho de Educação de Topeka, no estado do Kansas, a qual em julgamento, a suprema corte norte americana julgou que a segregação entre escolas para brancos e escolas para negros era inconstitucional, na verdade é possível colocar que esse julgamento protegeu alguns direitos para as minorias sociais.

Ainda segundo os autores é preciso relativizar o alcance desse julgamento sobre os direitos das minorias negras. De fato, podemos perceber que os direitos dos negros e negras continuaram bastante restritos, como percebemos no exemplo da experiência vivenciada por Rosa Parks, em 1955, que protagoniza uma ação de desobediência civil ao se recusar a levantar do seu assento no ônibus e liberar o lugar para uma pessoa branca. Rosa foi expulsa do onibus e presa mas seu ato recebeu apoio emobilizou grande manifestações em defesa dos direitos dos negros.

Nesse caminho de resistências ganha destaque as ações protagonizadas pela



liderança negra Martin Luther king, pastor protestante, nascido em Atlanta, em 1929, que protagonizou a liderança de um movimento com repercussões mundiais em defesa da igualdade entre brancos e negros.

Após a prisão de Rosa Parks, King liderou inúmeros protestos, inclusive o boicote a linha de ônibus do Estado da cidade de Montgomery, a qual durou 385 dias e impôs severas redução de lucros a empresa de transporte público. King ainda organizou e protagonizou a importante marcha sobre Washington, ocorrida na cidade de Washington, em 1963 onde proferiu seu marcante discurso “I have a Dream”, reunindo mais de 250.000 pessoas, entre negros e brancos, em defesa da liberdade, trabalho, justiça social, e pelo fim da segregação social.

As importantes lutas protagonizadas por Luther king lhe renderam o prêmio Nobel ainda em vida e também o seu assassinato em 1968. Após a morte de King inúmeros protestos se espalharam pelo país, uma vez que acreditavam que o próprio governo e agentes do FBI estariam por trás de seu assassinato.

As importantes lutas travadas pelos movimentos em defesa da igualdade de direitos civis em solo norte-americano fizeram com que em 1964, 3 anos antes do assassinato de King, o presidente John F. Kennedy sancionasse a “Lei dos direitos civis” (*Civil Rights Act*) revogando as antigas de Jim Crow e estabelecendo um marco legal nos EUA em favor da igualdade entre brancos e negros, proibindo qualquer tipo e forma de discriminação bem como a proibição da segregação racial em qualquer espaço dentro do território norte-americano.

Importante destacarmos que por mais que houvesse agora uma lei que criminalizasse a segregação racial, o racismo em solo americano não se exauriu, mas tornou-se mais velado. Entretanto com a crise do capital esse quadro se reverte.

Os anos 70 também testemunharam uma retomada crescente do ressentimento e do ódio dos brancos contra os programas governamentais que presumivelmente favoreciam os negros. Esse movimento encontrou sua expressão política a nível nacional na eleição de Ronald Reagan em 1968, que chegou à presidência prometendo eliminar os programas de igualdade de oportunidade e reduzir a ajuda governamental aos pobres, que, em grande número, são negros. (ANDREWS, 1985, s/p).

Diante desse quadro ainda é possível pontuarmos que a crise do capital iniciada a partir de 1970 aprofunda a xenofobia (Netto, 1996) e o racismo e a reorganização do capital, leva ao desemprego milhares de pessoas, sendo a população negra a que prevalece na massa do exército industrial de reserva.



O processo de integração de negras e negros registrado ao longo do desenvolvimento do capitalismo foi possível enquanto eles eram indispensáveis para seu desenvolvimento e mundialização. Contudo, à medida que a força de trabalho foi se tornando obsoleta, negros e negras tornaram-se prescindíveis, passando a compor o maior número nas estatísticas de desemprego, não mais conjuntural, mas estrutural do capitalismo; sem falar do genocídio. (CARDOSO, 2018, p. 951).

Ou seja, o acirramento da crise do capital atinge frontalmente todos os trabalhadores, mas os negros e negras trabalhadoras acabam por sentirem mais drasticamente as consequências dos ajustes neoliberais, o que culmina em pós 70, com o aumento da adesão de parcela de ativistas negros a movimentos com discurso e práticas não pacifistas, ou baseadas na tática da desobediência civil mas a movimentos aguerridos à discursos enaltecedores da necessidade da rebelião violenta e até mesmo a criação de um Estado negro autônomo, como no caso de Malcom X.

A partir da crise da capital e a ascensão do neoliberalismo o movimento negro norte americano se reconfigura tecendo críticas mais condutas ao modelo de exploração capitalista, propondo outras maneiras e táticas para o enfrentamento ao racismo e indissociável o capitalismo e o racismo, sendo um dos maiores expoentes dessa nova geração do movimento negro pós década de 60 o partido dos Panteras Negra.

O racismo continuu forte, a conquista de direitos e o avanço na busca por igualdade com cetrteza é um fato nos EUA, mas o camainho é longo e tortuoso, a resitencia contra o racismo se faz necessário em todos os cantos do mundo.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

O Racismo nos Estados Unidos como em todo o mundo se vincula ao desejo de dominação e exploração. A cada fase do desenvolvimeto da produção capitalista a exploração se inetnsifica e as populações já intensamente exploradas e subjulgadas sofrem mais o impacto da processo.

A população negra nos EUA luta intesamente por seus direitos, e foi essa luta que garantiu avanços significativos para a qualidade de vida dos negros e negras norte americanos, mas ainda há muito a se caminhar.

Com o avanço do conservadorismo e o enfraquecimento das instituições democraticas as manifestações de racismo avançam, oque estava trancafiado ganha



segurança para se manifestar, e mais ações que eram realizadas e não publicizadas começam a ser denunciadas, o uso das câmeras passa a ser uma arma na denúncia de atos de racismo que conseguem hoje mobilizar parcela significativa da população .

É fato que todas essas lutas garantiram avanços na garantia dos direitos dos negros no EUA, mas como vimos com a crise do capital o racismo também se fortaleceu, podemos identificar que entre os pobres grande maioria é negra, entre a população carcerária grande parte é negra, entre as vítimas da polícia grande parte é negra. Assim os direitos civis dos negros ainda é uma busca, e a cada ato de violência muitos se levantam e sonhos de mudanças pairam, mas essa é uma luta contínua até que a democracia efetivamente aconteça numa sociedade de homens e mulheres economicamente iguais, politicamente livres e socialmente solidários.

Resgatar a história de vivência do racismo nos EUA tendo como foco a sociedade capitalista foi bastante instigante, pois foi possível entender o quanto o racismo faz parte da história da humanidade e se vincula a necessidade/desejo do próprio capital de ter, dentro da classe trabalhadora, já explorada, grupos que podem ser ainda mais espoliados. Toda essa engrenagem possibilita assujeitamento, o preconceito e a resistência.

REFERÊNCIAS

ANDREWS G. R. **O negro no Brasil e nos Estados Unidos**. Lua Nova: Revista de Cultura e Política Lua, Nova vol.2, no.1, São Paulo junho 1985.

AZEVEDO, E. **Raça conceito e preconceito**. São Paulo: Brasiliense. 1987.

CARDOSO, F. **RACISMO E NECROPOLÍTICA: a lógica do genocídio de negros e negras no Brasil contemporâneo**. Revista políticas públicas. 2018

GROSFUGUEL. R.. **A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI**. Revista SOC. ESTADO. vol. 31 no.1 Brasília Jan./Apr. 2016. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/6078/5454>. Acesso em fevereiro/2021.



KERENAK, A. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das letras. 2019

MBEMBE, A, **Critica a razão negra** – Introdução. Disponível em:
<<https://outraspalavras.net/desigualdades-mundo/achile-mbembe-o-devir-negro-do-mundo/>.
[Acesso março /2021](#)> Acesso em: 20 maio, 2021

Nascimento, C. A. da S. (2019). **Uma era de contradições: segregação e resistência afro-americana no período progressista, 1890-1920**. *Revista Eletrônica Da ANPHLAC*, (27), 103–143.